



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2017

1/2

PROCESSOS: 420116/2016-7 e 00610789.000033/2020-12.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2015 - CPL/SESAP. Homologado no DOE em 19/02/2016.

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2017.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN e **TELEGÁS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME.**

OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato, no âmbito do **Hospital Dr. João Machado**, designando para tal o servidor **Ataildo Sérgio de Sousa (matrícula nº 161.129-3)**, conforme Processo nº 00610789.000033/2020-12, passando assim a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO** à seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores abaixo relacionados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

RELAÇÃO DE FISCAIS

HOSPITAIS	NOME E MATRÍCULA DO FISCAL
HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE - PAU DOS FERROS	PAULO EDUARDO PORFÍRIO DE LIMA - MAT. 150.589-0
HOSPITAL DR. DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM	EDINALDO AIRES DE MELO - MAT. 161.077-5
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA/SANTA CATARINA - NATAL	JOSÉ DE SOUZA MELO NETO - MAT. 083.031-3
HOSPITAL DR. MARIANO COELHO, RUA TEOTÔNIO FREIRE, 813, JK - CURRAIS NOVOS/RN	MANOEL ALVES DE ARAÚJO - MAT. 155.754-8
HOSPITAL ESTADUAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	RAIMUNDO JORGE HORTÊNCIO - MAT. 96.754-8
HOSPITAL GIZELDA TRIGUEIRO	ROQUILANE DA SILVA BORGES - MAT. 88.240-2
HOSPITAL LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO	SÉRGIO LUIZ FAUSTINO DA SILVA - MAT. 161.236-0
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ - MAT. 154.815-8
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES - MOSSORÓ	JOSELMA ALVES DA SILVA - MAT. 152.940-4
HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA - RUA DR. PEDRO MATOS, 01 - FERREIRO TORTO - MACAÍBA/RN	JOSINETE FERREIRA DE ANDRADE - MAT. 155.089-6



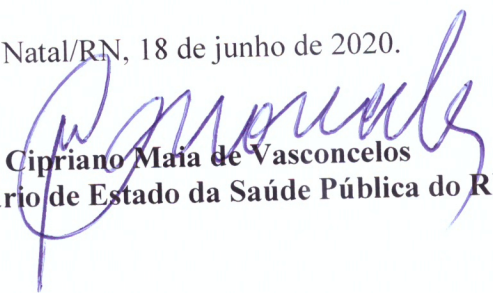
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE ANGICOS, RUA TENENTE LOPES VEIGAS, 26, CENTRO - ANGICOS/RN	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO - MAT. 124.075-7
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - SÃO PAULO DO POTENGI	GILBERTO GOMES DA SILVA - MAT. 96.622-3
HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA - CARAÚBAS	MARIA ELISABETE FERNANDES - MAT. 96.643-6
HOSPITAL REGIONAL DR. ODILON GUEDES, RUA VICENTE DE MOURA, 497, DINARTE MARIZ, ACARI/RN	MARIA DE LOURDES MEDEIROS - MAT. 76.718-2
HOSPITAL REGIONAL HÉLIO MORAIS MARINHO - APODI	RAIMUNDO NONATO MAGNO - MAT. 157.678-0
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO, RUA JERÔNIMO CÂMARA, 1063, BELA VISTA, JOÃO CÂMARA/RN	FRANCISCO DE ASSIS - MAT. 158.395 - 6
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - RUA MOIZANIEL DE CARVALHO, S/N, CENTRO - SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN	ROBERTO PEREIRA DE SENA (MATRÍCULA Nº 98.958-4) E CARLOS MAGNO DANTAS DA SILVA (MATRÍCULA Nº 156.610-5)
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS - , RUA DR. LUIZ CARLOS, S/N, FRUTILÂNDIA - ASSÚ/RN	JOSÉ PAULISTA DA SILVA - MAT. 34.193-1
HOSPITAL REGIONAL PROF. DR. GETÚLIO DE OLIVEIRA SALES - AV. JOÃO GOMES DE TORRES, 589, SERTÃOZINHO - CANGUARETAMA/RN	IARA URBANO DE OLIVEIRA - MAT. 83.018-6
UNIDADE HOSPITALAR REGIONAL DO SERIDÓ, ESTRADA PERÍMETRO IRRIGADO DO SABUGI, S/N, CAICÓ/RN.	MARIA MADALENA DOS SANTOS MEDEIROS - MATRÍCULA Nº 198.514-0.
HOSPITAL CORONEL PEDRO GERMANO	CARLOS AUGUSTO SILVA DANTAS: MAT. 166.074-8
HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO	ATAILDO SÉRGIO DE SOUSA – MAT.: 161.129-3

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de junho de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 20/06/2020
PÁGINA: 19

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN.
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

A.S.A.

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 12/2020. cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Aminoacético, Albumina Humana e outros), processo nº. 00610186.000195/2020-40, da seguinte forma:

EMPRESA CNPJ	ITENS	TOTAL
CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	02.800.122/0001-98	3. 643,50
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	4,6 9.13,14. 105.111,50
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-09	7. 1.779,75
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	10. 48.600,00
		156.134,75

TOTAL GERAL

Observações:

Itens desertos: 8, 11

Lic. fracionadas: 1, 5, 15, 16.

Item cancelado: 2

Item 12 pendente de julgamento/Em análise.

Natal/RN, 17 de junho de 2020

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Directora Geral

COAD - Coordenadoria Administrativa

CANCELAMENTO DO TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020- Processo SEI nº 00610194.000027/2020-55.

A Secretária de Estado de Saúde Pública vem informar o cancelamento de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 038/2020 - Processo SEI nº 00610194.000027/2020-55 publicado na Edição do DOE nº 14.658, de 05 de MAIO de 2020, página 13 relativamente ao valor residual de R\$ 4.732.200,00 ao montante já adquirido da empresa DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-40, cujo objeto visava a contratação direta (emergencial) para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) (itens 01; 02; 03 do Mapa de Apreciação de Preço de id.5417784), destinados a atender às necessidades da rede estadual de saúde durante o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), evitando, assim, possíveis ameaças à saúde pública, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Saúde Pública

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP

Convite

O Hospital Dr. José Pedro Bezerra através da Divisão de Serviços Gerais, convida Empresas especializadas no ramo de serviço de locação de impressão térmica ou de transferência térmica com todo material de impressão e impressora para impressão de pulseira 11-02, com todo material incluso, para profissionais de saúde. Apresentar proposta orçamentária no horário de 09h00 às 14h00 até 03 (três), dias úteis após a publicação maiores informações pelo telefone (084) 3232-7720 ou no próprio Hospital situado a rua Araquari S/N, conj. Santa Catarina Bairro Potengi, zona norte de Natal

Dilza Fernandes de Moraes

Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Jacques Fiúza Campos

Director Geral/HJPB

Natal, 18 de Junho de 2020.

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

Extrato do 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 015/2017

Processo: SEI 328950/2016-3

Contratantes: Hospital Monsenhor Wolfredo Gurgel e a Maq-larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda

Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 16/06/2020 a 15/06/2021, e o acréscimo aproximado de 16,75% (dezesseis virgula setenta e cinco por cento) no valor do contrato, conforme permitido pelo dispositivo legal art. 65 II e 2º da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: Com o acréscimo aproximado de 16,75% (dezesseis virgula setenta e cinco por cento) em relação ao valor do Contrato em vigência de Locação de Impressoras, contempla a inclusão de 12 (doze) Impressoras.

O valor mensal da Locação passa de R\$ 7.975,91 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) para R\$ 9.311,87 (nove mil trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos).

Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 111.742,44 (cento e onze mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, referente ao período de 16 de junho a 31 de dezembro/2020, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 60.527,15 (sessenta mil quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos), serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

3390-39-12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 60.527,15 (sessenta mil quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos), sendo de 16 a 30 de junho/2020 o valor de R\$ 4.655,93 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) e de 01 de julho a 31 de dezembro/2020 o valor mensal de R\$ 9.311,87 (nove mil trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos).

Fonte: 100 (Recursos do SUS).

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ R\$ 51.215,29 (cinquenta e um mil duzentos e quinze reais e vinte e nove centavos), referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 15 de junho de 2021, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

3390-39-12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 51.215,29 (cinquenta e um mil duzentos e quinze reais e vinte e nove centavos), sendo o valor mensal de 01 de janeiro a 31 de maio de 2021 de R\$ 9.311,87 (nove mil trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos) e de 01 a 15 de junho de 2021 o valor de R\$ 4.655,94 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Fonte: 100 (Recursos do SUS).

Vigência: Vigência 16/06/2020 a 15/06/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Severino Medeiros do Nascimento

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO 034/2020-HGT.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo vendas de vestuário hospitalar, com o objetivo de realizar processo licitatório, modalidade dispensa de licitação para aquisição de capotes para uso hospitalar, conforme relação abaixo. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Compras desta Unidade de Saúde, para entrega de Proposta para concorrência até o dia 22/06/2020, sito à Rua Cônego Monte nº 110 no Bairro das Quintas, próximo ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes, em horário comercial ou através dos e-mails comprashgt@m.gov.br ou dmatri- aishgt@gmail.com ou Fone (84) 3232-7951.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	APRES. QUANT.
001	Capote médico cirúrgico, manga longa com punho, tamanho M em tecido bangui impermeável	Unid. 040
002	Capote médico cirúrgico, manga longa com punho, tamanho G em tecido bangui impermeável	Unid. 050
003	Capote médico cirúrgico, manga longa com punho, tamanho M em tecido gabardini	Unid. 080
004	Capote médico cirúrgico, manga longa com punho, tamanho G em tecido gabardini	Unid. 075

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.

Director Geral HGT.

Natal, 18 de Junho de 2020.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/16.

PROCESSO: 00610096.000005/2020-01

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA START UP - SISTEMAS DE FORÇA LTDA ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA DO 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5868903, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 21.606,00. Período: De 01.07.2020 até 31.12.2020.

24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 295.254,20. Período: De 01.07.2020 até 31.12.2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de junho de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/14.

PROCESSOS: 95585/2014-1 e 00610295.000018/2020-26.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, Processo nº 95.585/2014-1.

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2014 (LACEN).

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O SR. HÉLIO FERNANDES DA SILVA.

OBJETO: pactuar a alteração do fiscal substituto do contrato no âmbito do LACEN, dispensando o servidor Edmilson L. Conitlon Silva (matrícula nº 150.530.40), e designando o servidor Francisco de Assis da Silva (matrícula nº 2.868-1), conforme processo nº 00610295.000018/2020-26 (id: 5903176).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de Junho de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/15.

Processo Mãe: 21756/2015-2.

Processo: 00610096.000206/2020-09.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 1.689.997,68 equivalente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 140.833,14.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 1.689.997,68 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD, 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390/39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 985.831,98 referentes ao período de 01/06/2020 até 31/12/2020 e R\$ 704.165,70 referentes ao período 01/01/2021 até 31/05/2021.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/06/2020 até 31/05/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/17.

PROCESSOS: 420116/2016-7 e 00610789.000033/2020-12.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2015 - CPL/SESAP. Homologado no DOE em 19/02/2016.

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2017.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E TELEGÁS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME.

OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato, no âmbito do Hospital Dr. João Machado, designando para tal o servidor Ataildo Sérgio de Sousa (matrícula nº 161.129-3), conforme Processo nº 00610789.000033/2020-12.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de Junho de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/18.

PROCESSOS: 00610119.000340/2020-96 e 00610067.000703/2020-46.

MODALIDADE: Certame Licitatório - Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 062/2017 - CPL/SESAP - Processo Licitatório nº 396522/2016-4.

INSTRUMENTO: Contrato nº 120/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, no âmbito do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, dispensando a servidora Bruna de Souza Carvalho (matrícula nº 215.019-0), e designando a servidora Ellen Myrela de Souza Andrade (matrícula nº 215.718-7), com efeito retroativo a partir de 01/05/2020, conforme Processo nº 00610067.000703/2020-46.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 27 de maio de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2020.

Processo: 00610051.001235/2019-62.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa ROBERTA LAJANA GOMES DE MELO MONTE - ME.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a locação de 01 (um) Grupo Gerador de 180 KVA/380KW em Contêiner, motor a diesel, disjuntor geral tripolar na tensão de 220/380, tratado acusticamente, dotado de regulador de tensão e frequência, painel elétrico automático com voltímetro, amperímetro e comandos elétricos do HOSPITAL RUY PEREIRA, conforme Anexo I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 64.992,00. Com 12(dozes) parcelas mensais estimadas de R\$ 5.416,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 64.992,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte de Recursos: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Do Fiscal de Contrato: O servidor Aurimar Beserra da Silva, matrícula: 152017-2, CPF: 672.171.504-00 email: aurimarbeserra@yahoo.com.br ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o diretor administrativo ou geral encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.